

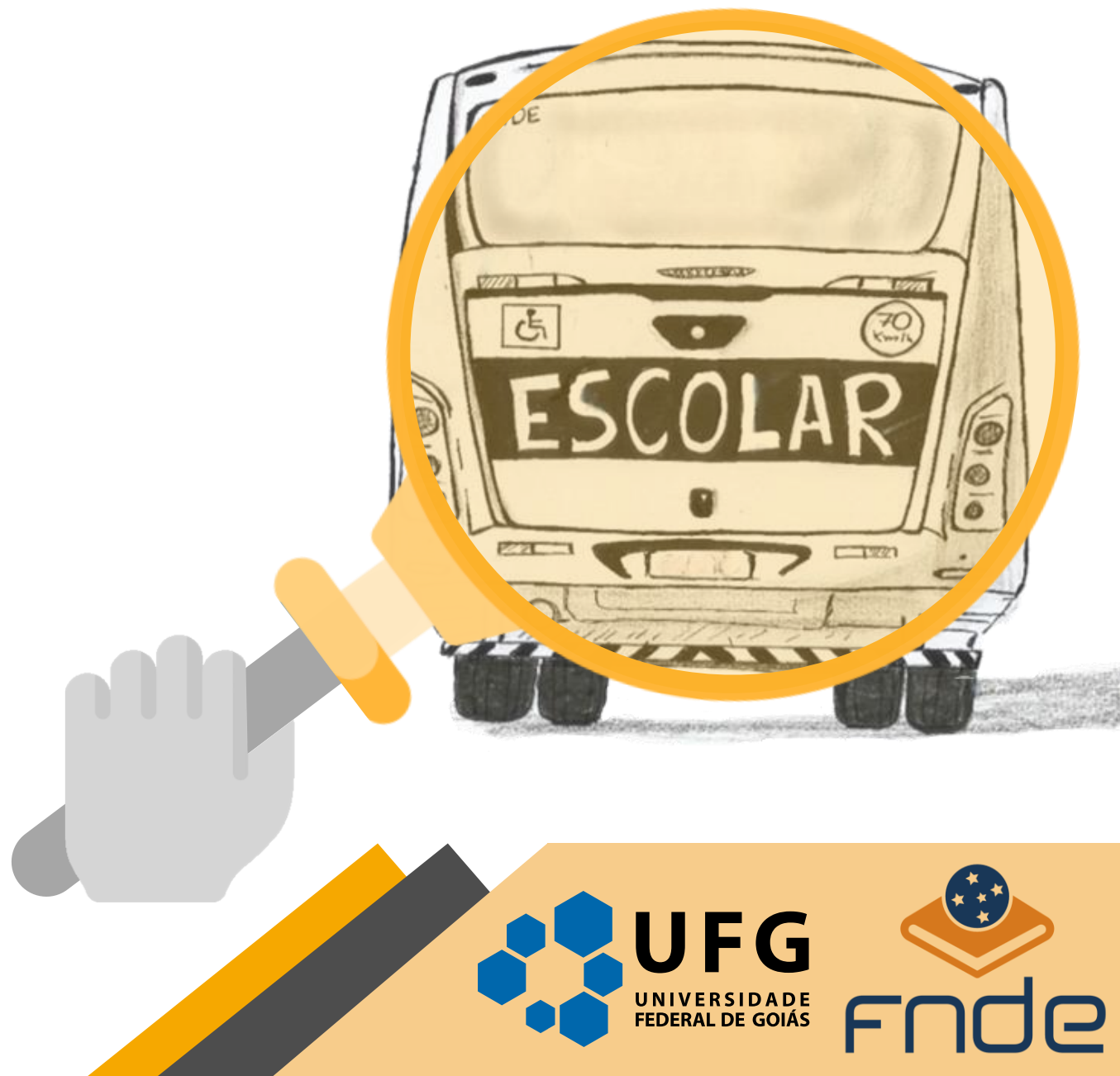
CONHECENDO



CAMINHO
DA ESCOLA



CECATE
Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar
CENTRO-OESTE



UFPG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS



FNDE

As Políticas de Transporte do Ministério da Educação

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabeleceram como **incumbência dos entes federados o transporte** escolar dos alunos de suas redes.

As políticas de Transporte foram elaboradas para **beneficiar Municípios, Estados e o Distrito Federal**, apoiando-os no transporte dos seus estudantes da educação básica habitantes das zonas rurais.

Programas criados:

1. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);
2. Programa Caminho da Escola.



Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

CECATE
Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar
CENTRO-OESTE

PROJETO:
FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



Distribuição de Recursos do PNATE



- Cada ente federado recebe um valor fixo por aluno da educação básica residente em zona rural. Baseado no Censo Escolar (INEP) do ano anterior.
- Assistência técnica e financeira de caráter **suplementar**.
- Sua **finalidade é apoiar** a rede de ensino da educação básica no acesso e permanência de alunos residentes, prioritariamente, em áreas rurais, às instituições de ensino,.

Resolução nº 18/2021



CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Distribuição de Recursos do PNATE

Per capita x Aluno

Variáveis consideradas

- Área total do Município
- Taxa de Abandono
- Dados do Censo Escolar do ano anterior
- Dados do Censo Escolar do ano anterior
- Taxa de distorção Idade – Série
- N° de alunos por modal
(rodoviário e aquaviário)



O Valor Total Recebido pelo Ente Federado

- O valor total é repassado em **duas parcelas**, preferencialmente nos meses de **março e agosto**



Reajuste de 50% para o transporte aquaviário

Consulte o valor per capita do seu município pelo link abaixo:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/consultas-e-dados-estatisticos>

RESOLUÇÃO N° 5, DE 9 DE ABRIL DE 2024



Recursos Recebidos

- A movimentação dos recursos do PNATE será realizada **exclusivamente por meio eletrônico**
- Recursos em conta corrente devem ser aplicados conforme determina a legislação pertinente.

Abertura/mudança de conta

Escolha dos entes: somente agência do **Banco do Brasil**

Em janeiro - Ente pode encaminhar Ofício à Coordenação do PNATE/FNDE

FNDE analisa e abre a conta



Recursos Suspensos

- Pendências em prestações de contas (aprovada parcialmente ou reprovada)
- Ausência de parecer conclusivo do CACS-FUNDEB
- CACS-FUNDEB irregular
- Entes que saem da inadimplência, após regularização da pendencia recebem recursos ate 31/10
- Independente do pagamento ou suspensão dos recursos o serviço de transporte deve ser fornecido ininterruptamente pelo ente federado.



Em que Pode ser Usado os Recurso do PNATE?



Gamifique sua apresentação: organize um kahoot em PowerPoint!

Deixe sua apresentação interativa em três etapas

- ✓ Faça login no Kahoot! e abra o kahoot que você quer adicionar à sua apresentação
- ✓ Clique em Compartilhar, em seguida PowerPoint e Copiar link
- ✓ Cole o link aqui

Kahoot! link

Adicionar kahoot

Kahoot!

Prestação de Contas do PNATE

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024



- Institui a **Solução BB Gestão Ágil** como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

PORTARIA Nº 927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



- Estabelece a **Categorização de despesas** a serem aplicadas para efeitos de comprovação na **Solução BB Gestão Ágil**

Uso do Recurso do PNATE

PORTARIA Nº 927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

As categorias de despesas para o transporte escolar no âmbito do PNATE, ficam assim especificadas:

- I - Transporte Escolar Rodoviário;
- II - Transporte Escolar Aquaviário;

Uso do Recurso do PNATE

Manutenção Preventiva e Corretiva



Troca de óleo e filtros
Substituição de fluidos
Reparação

Inspeções e Licenciamento



Licenciamento anual
Vistorias obrigatórias
CRLV

Pneus e Rodas



Compra e recapagem de
pneus
Conserto de pneus

Sistemas de segurança



Trocas de cintos
Substituição de airbags
Reparos nos faróis

Limpeza e conservação



Lavagem interna e externa dos
veículos escolares
Polimento
Mão de obra

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO - OESTE

Uso do Recurso do PNATE

Combustível e lubrificantes



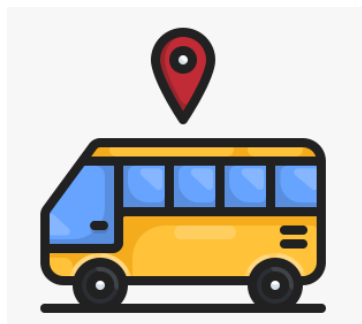
Gasolina, diesel, etanol
Óleo lubrificante e aditivos

Documentação e regularização



Taxas e tarifas administrativas
Certificados e autorizações

Equipamentos e acessórios



Instalação de GPS
Bancos e estofamentos
Ar-condicionado

Serviços terceirizados



Condutores
Serviços para abrigar
embarcações

Passe estudantil



Quando houver oferta
de serviço regular

Impostos



Relacionados ao transporte
escolar

Onde **NÃO** Usar os Recursos do PNATE

- Tarifas bancárias;
- Multas;
- Pagamento de pessoal (motorista, monitor, entre outros);
- Tributos, **quando não incidentes sobre os materiais e serviços contratados para a consecução dos objetivos do PNATE.**





Programa Caminho da Escola

Programa Caminho da Escola

- Tem por objetivo **renovar a frota de veículos escolares** das redes municipais, estaduais e distrital, para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas com qualidade e segurança.
- É voltado aos **alunos da rede pública** da Educação Básica, residentes, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas.

Os Veículos do Caminho da Escola



Ônibus



Lanchas



Micro 4x4



Bicicletas

- Projetados especialmente para tráfego nas **regiões rurais e ribeirinhas**.
- Os **veículos padronizados** são licitados pelo **FNDE**.
- Expectativa de ônibus elétrico

Como Participar do Caminho da Escola

O **FNDE/MEC** é responsável por implantar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa Caminho da Escola.

Existem três maneiras para os entes federados adquirirem os veículos do Programa:

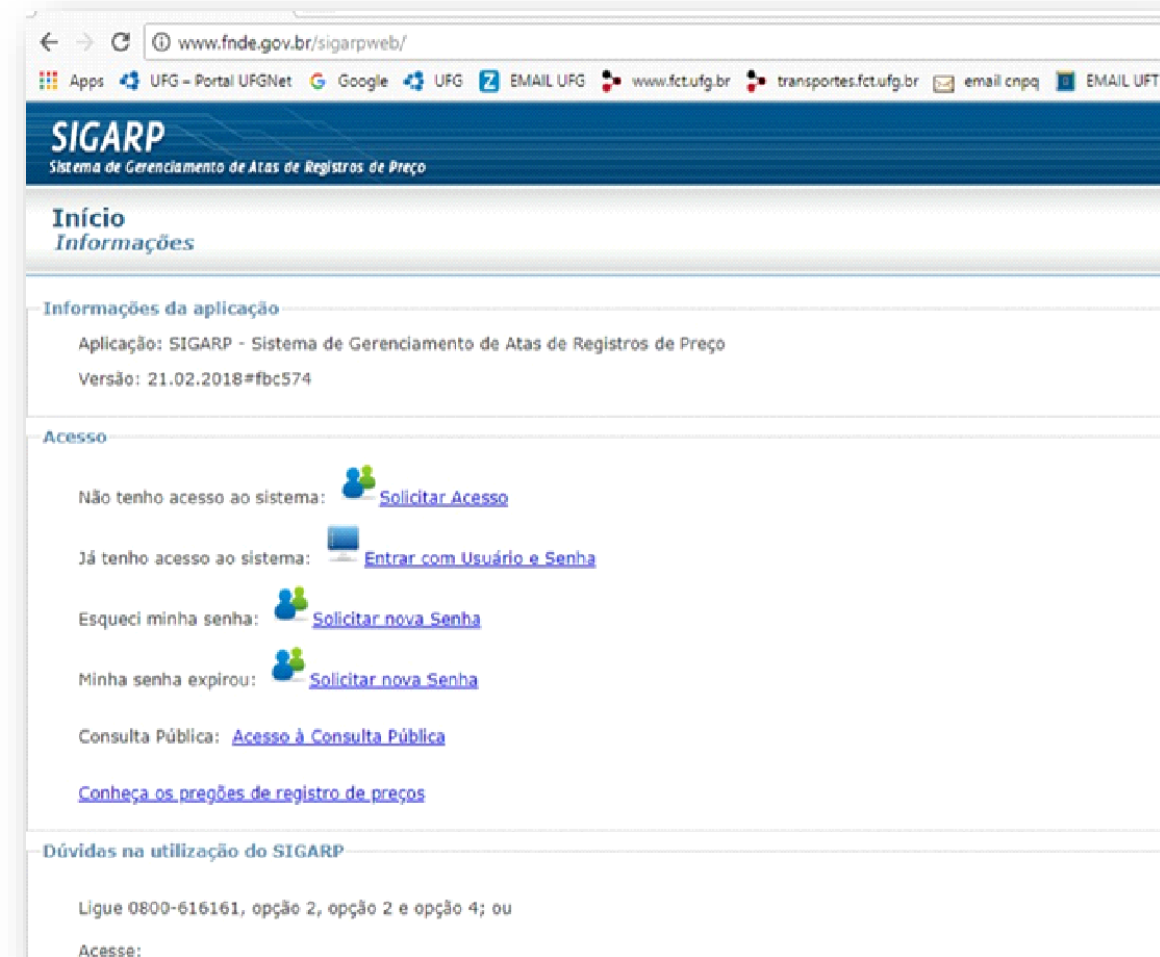
1. Com recursos próprios;
2. Com recursos orçamentários do **MEC/FNDE**;
3. Financiamento.

Como Aderir ao Caminho da Escola

É **obrigatória a adesão à ata** de registro de preços disponível no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços do FNDE (SIGARP).



<http://www.fnnde.gov.br/sigarpweb/>



Como Aderir ao Caminho da Escola

I. Recursos Próprios:

- O interessado solicitará ao FNDE, **por meio do SIGARP**, a adesão à ata de registro de preços para aquisição do(s) veículo(s) desejado(s).
- Conheça os modelos e as vigência das atas de registro de preços pelos link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais>

[Ônibus Escolares — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#)

Como Aderir ao Caminho da Escola

2. Assistência Financeira do FNDE:

- A transferência voluntária de recursos pelo Programa ocorre por meio do **PAR** mediante o **SIMEC** – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.
- O **PAR** é um planejamento plurianual.
- O ente, deverá preencher as iniciativas com itens, modelos e valores que melhor se adequem às suas necessidades.



<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/simec>

Como Aderir ao Caminho da Escola

2. Assistência Financeira do FNDE:

- Após o envio de sua demanda para análise, o ente poderá ser contemplado com o Termo de Compromisso (o qual conterá o empenho de valores para aquisição de determinado veículo aprovado) conforme disponibilidade orçamentária do Programa.
- Ao validar o Termo de Compromisso no SIMEC a adesão à ata de registro de preços é automaticamente enviada ao **SIGARP**.

Como Aderir ao Caminho da Escola

3. Financiamento:

- Contratação de linha de crédito para financiamento pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) para aquisição dos veículos do Caminho da Escola.



Programa de Aceleração do Crescimento PAC

NOVO PAC

- Trata-se de um novo princípio para a aquisição de novos veículos de transporte escolar.
- **Seleções 2024**
- **Seleções 2025**
- **Comprovar o uso do SETE**

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>



Utilização dos Veículos do Caminho da Escola

Os entes federados devem elaborar legislação própria que institua e legitime os parâmetros de seu transporte escolar, tendo como base legal as principais matérias sobre o assunto, tais como:

- Código de Trânsito Brasileiro – Lei 14.071/2020;
- Resolução FNDE 45/2013 – utilização dos veículos adquiridos no Programa Caminho da Escola;
- Respeito da legislação e as diretrizes do FNDE tais com:

Decreto 11.162/2022 institui o Programa Caminho da Escola;
Lei 10.880/2004 – institui o PNATE

Em que Posso Utilizar os Veículos do Caminho da Escola?

Dinâmica

[Now Playing – Plickers](#)

Utilização dos Veículos do Caminho da Escola

- Conforme a legislação estabelecida para o Transporte Escolar:
 - Os veículos deverão ser utilizados prioritariamente para transporte dos alunos da educação básica
 - Os profissionais da educação escolar básica poderão usar o transporte no trajeto entre o domicílio e o local de trabalho, sem prejuízo aos estudantes.
 - Utilizados em atividades culturais, esportivas ou de lazer pelos alunos, desde que estejam previstas no plano pedagógico;
 - Poderá prever transporte de alunos da zona urbana e do ensino superior sem prejuízo dos alunos da educação básica;
 - No transporte de alunos, a responsabilidade administrativa do veículo é do diretor do estabelecimento e/ou do secretário municipal de educação ou do gestor municipal

Lei N° 14.817



Resolução 45/13



Utilização dos Veículos do Caminho da Escola

- Veículos do Caminho da Escola pertencem ao patrimônio do ente federado e, assim, deverão ser tombados.
- Os veículos não poderão ser descaracterizados.
- O mau uso dos veículos deverá ser reportado ao **FNDE** por meio de sua ouvidoria e, também ao Ministério Público Federal.

ouvidoria@fnde.gov.br



Prestação de Contas dos Programas de Transporte Escolar

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

PROJETO:

FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



UFG

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS



fnde

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- É a **comprovação da execução** dos recursos recebidos.
- Efetiva-se por meio de **documentos que comprovem** a aplicação dos recursos.
- Cabe ao gestor municipal **sucessor** prestar contas dos recursos referentes ao ano anterior, sob pena de responsabilidade solidária.
- Serão **aplicadas** penalidades, ao ente e ao gestor, quando **deixar de prestar contas** ou forem identificados graves indícios de danos ao erário.

(Será registrada a inadimplência e instaurando Tomada de Contas Especial)

A inscrição de inadimplência implicará a suspensão dos repasses, inclusive em eventuais novos ciclos, até que a pendência seja resolvida.

- Na impossibilidade do sucessor prestar contas de recurso anterior a seu mandato deverá protocolar, junto ao Ministério Público, representação contra o ex-gestor faltoso, sem prejuízo de outras medidas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para instruir a representação deverá apresentar, no mínimo:

- I. Qualquer documento disponível referente ao repasse dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica;
- II. Relatório das ações empreendidas com os recursos transferidos;
- III. Qualificação do ex-administrador faltoso, inclusive com endereço atualizado, se houver;
- IV. Documento que comprove situação atualizada quanto à adimplência do município perante o FNDE, a ser obtido por meio do endereço eletrônicoatend.institucional@fnde.gov.br.



Prestação de Contas do PNATE

Prestação de Contas do PNATE

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024



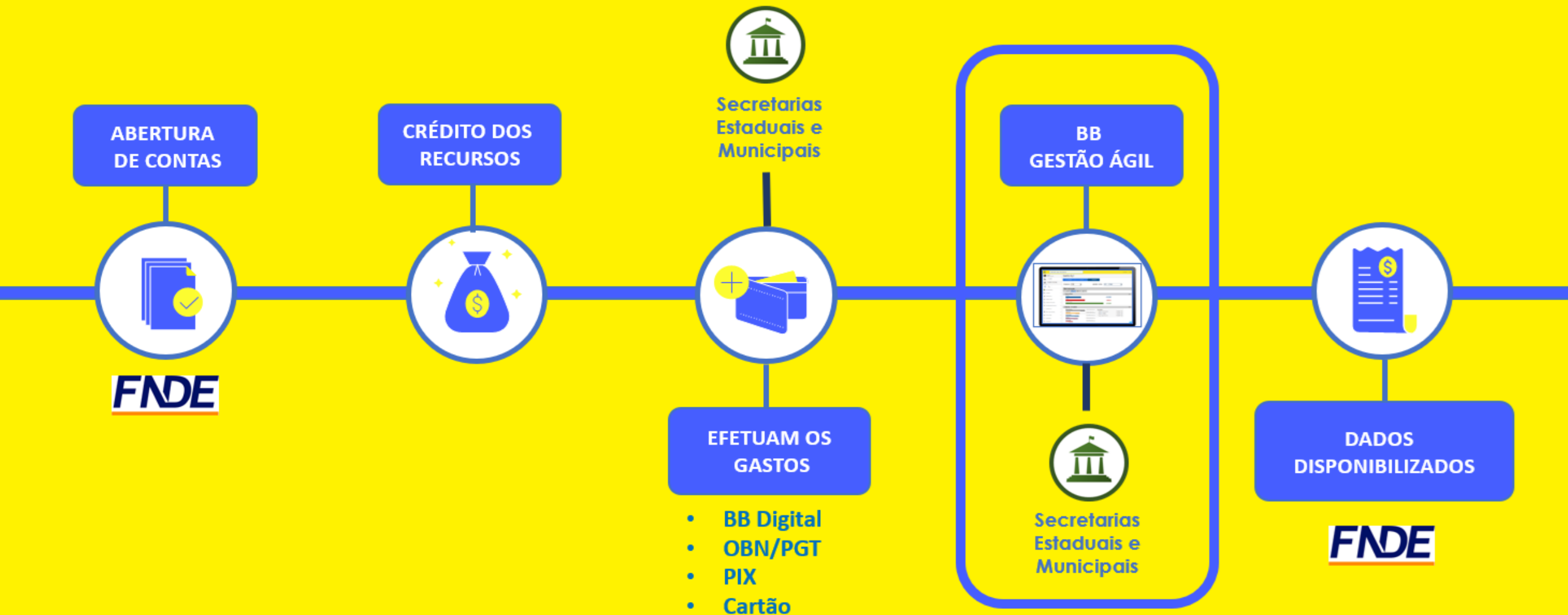
- Institui a **Solução BB Gestão Ágil** como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE



PORTARIA Nº 927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

- Estabelece a **Categorização de despesas** a serem aplicadas para efeitos de comprovação na **Solução BB Gestão Ágil**

Solução BB Gestão Ágil



Solução BB Gestão Ágil

FNDE

▶ Vincula as contas ao Gestão Ágil

FNDE

▶ Institui as portarias com as categorias e subcategorias das despesas - (dúvidas via “Protocolo eletrônico do FNDE)

Executores ▶ utilizam os meios de pagamento como BB Digital, OBN/PGT *, PIX e Cartão;

Executores ▶ realizam a prestação de contas

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Fonte: Apresentação BB Gestão Ágil. Capacitação. FNDE

PROJETO: FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL

Solução BB Gestão Ágil

- ▶ Atualização cadastral
- ▶ Perfis:
 - Administrador de Segurança
 - Usuário
 - Preposto
- ▶ Gerente Setor Público
- ▶ Pessoal e intransferível



The screenshot shows the login page for BB Gestão Ágil. At the top left is the BB logo. To its right is the text 'Acesse sua conta Banco do Brasil'. Below this is a dropdown menu labeled 'Perfil selecionado' with 'Setor Público' selected. Underneath is a section for 'Tipo de acesso' with three buttons: 'Chave J' (highlighted in yellow), 'BB Code', and 'Certificado Digital'. Below the buttons is a text input field for 'Chave J' containing the value 'J3003339'. This is followed by a password field labeled 'Senha' with masked characters. Below the password field is a link 'Esqueci minha senha'. At the bottom of the form is a checkbox labeled 'Salvar dados neste computador' which is checked. A large yellow button labeled 'ENTRAR' is at the bottom of the form.

Solução BB Gestão Ágil

The screenshot displays the BB Gestão Ágil web application interface. At the top, a blue header contains a search bar with the placeholder text "O que você precisa?", navigation links for "Ofertas", "Mensagens", and "Pendências", and a user profile section showing the initials "P", the ID "JA001115", and the name "PEDRO TESTES CHAV...".

On the left, a sidebar menu lists various services, with "Gestão Ágil" highlighted. The main content area is divided into two columns. The left column, titled "GESTÃO ÁGIL", lists sub-items: "Informação de Dados", "Consultar", and "Gerenciamento". The "Gerenciamento" sub-item is further expanded to show "Autorizar Acessos".

Solução BB Gestão Ágil

 o que você precisa?			Ofertas 3 Mensagens Pendências		P J3003339 PAPELARIA DE PADUA BO...	Agé 551
☰	MENU	clique no item	📊	GESTÃO ÁGIL	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
🏠	Conta corrente			Prestação de Contas	Prestar Conta	
📊	Gestão Ágil			Gerenciamento de Contas		
💡	Pagamentos			Acessos		
↔️	Transferências					
🔄	Troca de arquivos					
💰	Crédito					
👤	Gerenciamento					
💵	Investimentos					
💳	Débito direto Autorizado					
📄	Cheques					
📄	PIX					

Solução BB Gestão Ágil



Ofertas³ Mensagens Pendências

V J3003339
VAREJAO RAMALHO JU... ▾

Agência e Conta
551-7 | 5420-8 ▾

 SAIR



[Começar Tour](#) 

Selecione a conta desejada para ver extrato da prestação de contas ou clique no gráfico para visualizar o resumo financeiro e detalhamento das despesas.

Programa ▾ Selecionar... ▾

Nome da Conta	Programa	Agência	Nº conta	Disponibilidade (R\$)
PM FLORESTA-PNAT	D8 - PNATE	0352	109076	291.141,34 +
PM FLORESTA-PNAT	D8 - PNATE	0352	64098	

Solução BB Gestão Ágil

Teste em HM | Ag: 0551 CC: 5420



Data ▼ De 01/05/2019 Até 31/05/2019 OK

Data/Balancete	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
MAI 17	Emissão de Ordem Bancária	4545	7.240,00 -	0,00 +
MAI 22	TED Devolvida	1	2.950,00 +	
MAI 22	TED Transf. Eletr. Disponível	95000	373.391,06 -	
MAI 22	Resgate Automático	780	2.118,77 +	151.017,87 +
MAI 27	Folha de Pagamento	1	263.561,71 -	0,00 +

Sem pendência

Lançamento pendente de prestação

Existem 4 lançamento(s) para esta ordem. Clique na linha para detalhar!

Solução BB Gestão Ágil

✓ Classificação do lançamento

Prestação de contas

Anotações

Gestão Ágil
Funcionalidades

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Fonte: Apresentação BB Gestão Ágil. Capacitação. FNDE

PROJETO: FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL

Gestão Ágil - Classificação do Lançamento

O que você precisa?

Ofertas Mensagens Pendências

V 13003339 VAREJAO RAMALHO JU... 551-7 | 5420-8

Agência e Conta 551-7 | 5420-8

LISTA DE CONTAS > EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS > PRESTAÇÃO DE CONTAS

PM MUNICIPIO-ESCOL

Começar Tour

Lançamentos

Data/Balancete		Histórico	Documento	Valor (R\$)
MAI 22	MAI 22	TED Transf.Eletr.Disponivel 00.397.444/0001-98 Empresa S.A	1	17.829,19 -

Classificação do lançamento

Categoria

Transporte Escolar Rodoviário

Deseja replicar esta classificação em todas as contas?

☐ Sim ☐ Não

Subcategoria

Selecione...

Manutenção Preventiva

Manutenção Corretiva

Inspeções e Licenciamento

Pneus e Rodas

Sistema de Segurança

SALVAR

CANCELAR

As categorias foram definidas

Solução BB Gestão Ágil

Classificação do lançamento

✓ Prestação de contas

Anotações

Gestão Ágil
Funcionalidades

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Gestão Ágil – Prestação de contas

Começar Tour

Lançamentos

Data/Balancete		Histórico	Documento	Valor (R\$)
MAI 22	MAI 22	 TED Transf. Eletr. Disponível 00.397.444/0001-98 Empresa S.A	101101	17.829,19 -

Classificação do lançamento

Categoria

Transporte Escolar
Rodoviário

Subcategoria

Pneus e Rodas

EXCLUIR

Prestação de Contas

 Existe um saldo de R\$ 6.458,26 a declarar

 INCLUIR DOCUMENTO

Fonte: Apresentação BB Gestão Ágil. Capacitação. FNDE

Gestão Ágil – Prestação de contas

Incluir documento

Incluir documento de despesa

Nota Fiscal Eletrônica

Outros documentos de despesa

Chave de acesso da nota fiscal

41231011137051080783550010018976891938888390

Q

Gestão Ágil – Prestação de contas

Nota fiscal eletrônica

RECEBEMOS DE GOMMA PNEUS MT LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 000007321 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		
Identificação do emitente GOMMA PNEUS MT LTDA - EPP RUA FLORENCIO FORTINHELE, 400 Complemento: GALILIA 07 JARDIM VERDE Cap. 00805-000 FORTALEÇA Fone: 9983330702		
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000007321 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2320 0626 1133 4400 0281 5500 1000 0073 2111 0007 9709 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. RECEB. MERC. C/ S. TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 133200035247344 24/06/2020 12:23:44-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066381312	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF 24.113.344/0002-81
IDENTIFICADOR/PRODUTOS		

Nota fiscal eletrônica – tipo 55 – composição numérica (RFB)

Leitora de código de barras

Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Nota Fiscal Eletrônica

Confira os dados do documento

Emissor Gomma Distribuidora de Pneus Ltda - 35.953.057/0002-70 ⓘ

Nº Documento 0490

Data de Emissão 18/09/2020

Valor do documento(R\$) R\$ 11.370,93

Número inscrição DAP

Data de Entrega*

Item adquirido	Unidade	QT	Valor unitário	Valor total do item
ENV STARLOCK 150X250 INKJET NUMERACAO: 00000001 - 00021000	UN	0	1,28	R\$ 370,93
ENVELOPE STARLOCK TARJA SEG SLTJ 39 - INK JET NUMERACAO: 00021001 - 00030500 / 00033921 - 00034269	UN	8920	4,76	R\$ 5.000,00
ENVELOPE STARLOCK SIMPLES SL 39 INKJET NUMERACAO: 00030501 - 00033920 / 00034270 - 00034299	UN	3000	7,89	R\$ 6.000,00
Valor Total dos Itens Adquiridos:				R\$ 11.370,93

INCLUIR **CANCELAR**

Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Outros documentos de despesa

Saldo disponível: R\$ [proveite as facilidades desta nova solução do Banco do Brasil.](#)

Incluir documento de despesa

Nota Fiscal Eletrônica

Outros documentos de despesa

Tipo de documento

Selecione...

Selecione um tipo

Nota Fiscal Eletronica

Nota Fiscal Avulsa

Nota Fiscal Produtor Rural

Nota Fiscal

Ar Outros documentos

INCLUIR

CANCELAR

Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Outros documentos de despesa

Prestação de Contas

Incluir documento de despesa

Nota Fiscal Eletrônica

Outros documentos de despesa

Tipo de documento

Nota Fiscal

Preencha os dados do documento

CNPJ/CPF do emitente*

Nome do emitente*

Número do documento*

Número de série

Data de emissão*

Data de entrega*

Número inscrição DAP

Valor total*

INCLUIR

CANCELAR

Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Outros documentos de despesa

[LISTA DE CONTAS](#) > [EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS](#) > [PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

[Começar Tour](#)



Lançamentos

Data/Balancete	Histórico	Documento	Valor (R\$)
MAI 22 MAI 22	☒ TED Transf. Eletr. Disponível 00.397.444/0001-98 Empresa S.A	101101	17.829,19 -

Classificação do lançamento

Categoria

Transporte Escolar
Rodoviário

Subcategoria

Pneus e Rodas

EXCLUIR

Prestação de Contas

Seq.	Tipo de Documento	N° do Documento	Valor (R\$)
1	Nota Fiscal Eletronica	977263	6.458,26
1	Nota Fiscal Eletronica	977263	11.370,93

Solução BB Gestão Ágil

Classificação do lançamento

Prestação de contas

✓ Anotações

Gestão Ágil
Funcionalidades

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Gestão Ágil - Campo de anotações

- Campos de anotação exclusivo para os executantes
- Informações não são disponibilizadas ao FNDE

Anotações

CELIO FERREIRA J3003339  

Nº Empenho

Data da última alteração: 09/02/2022

CELIO FERREIRA J3003339  

Nº Licitação

Data da última alteração: 09/02/2022

CELIO FERREIRA J3003339  

Observações gerais

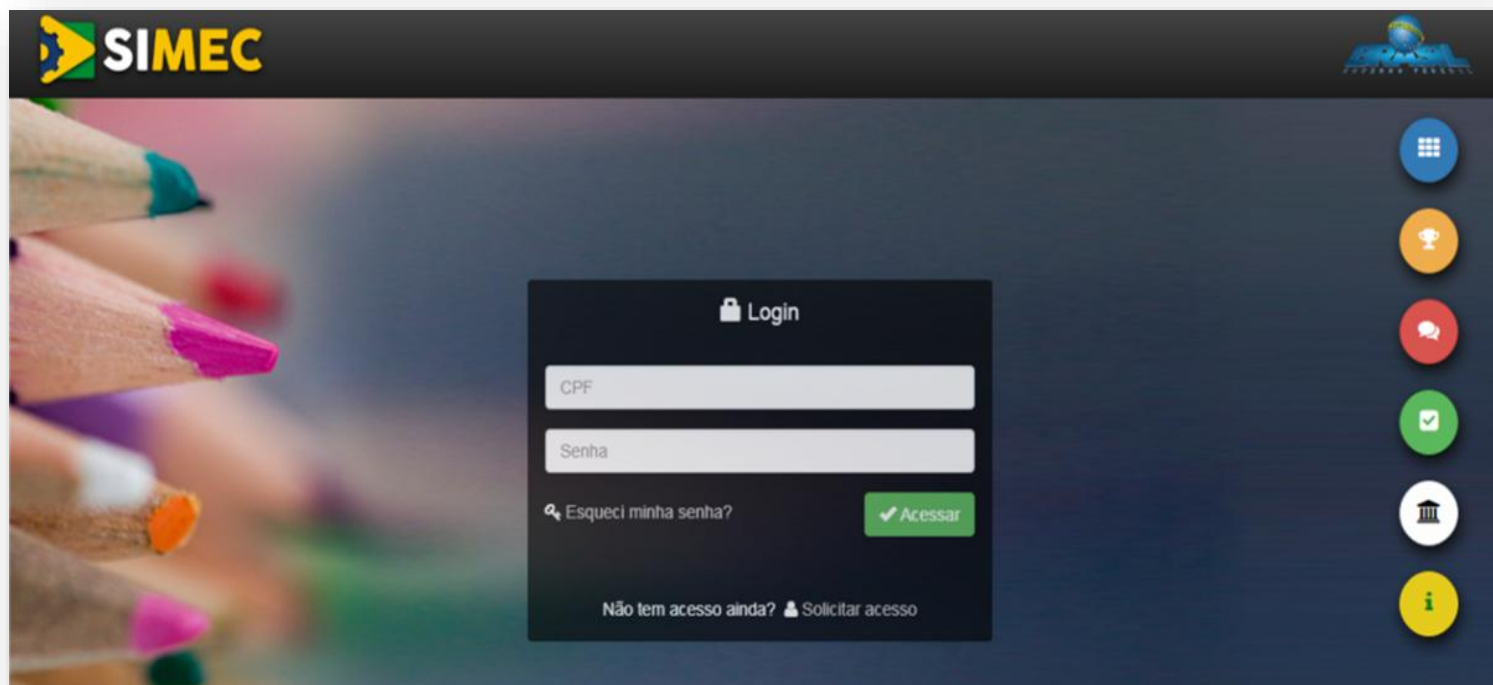
Data da última alteração: 09/02/2022



Prestação de Contas do Caminho da Escola

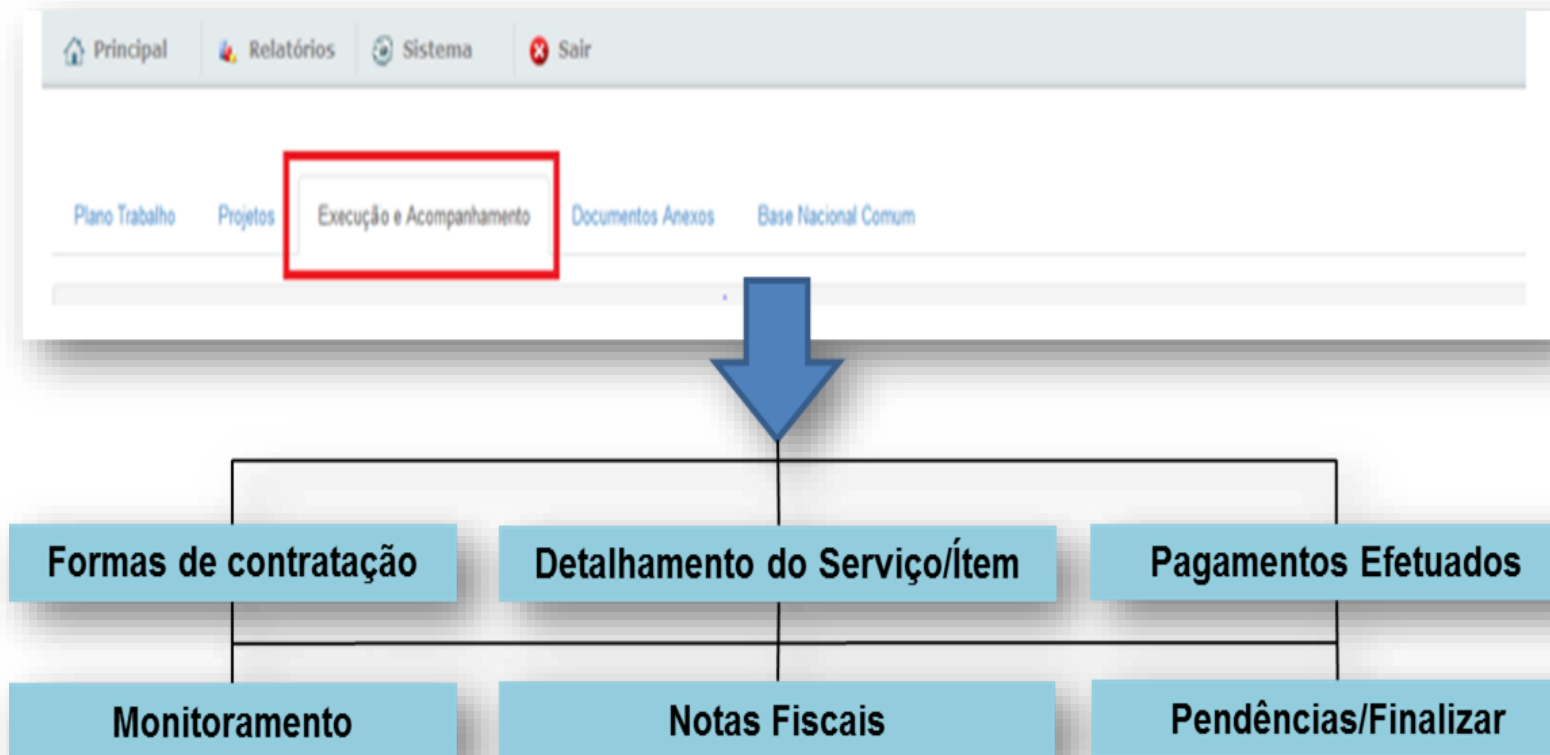
Prestação de Contas do Caminho da Escola

- Deve ser feita no **SIMEC** – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.
- O prazo para enviar a prestação de contas é de **no máximo 60 (sessenta) dias** após o encerramento da vigência do Termo de Compromisso ou de sua rescisão.



Prestação de Contas do Caminho da Escola

- O gestor municipal deverá preencher a Aba de **Execução e Acompanhamento** com a documentação e informações referentes à aquisição e uso do veículo à título de monitoramento.
- Esse monitoramento, ao ser finalizado, é enviado à título de prestação de contas.



Prestação de Contas do Caminho da Escola

- Manuais e Normas Técnicas

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais>

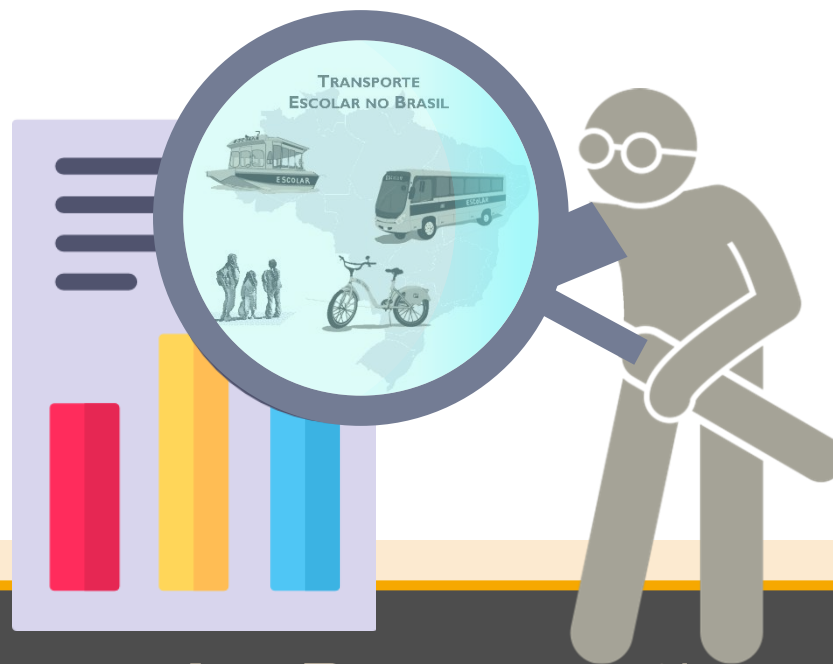


- Dúvidas ou problemas na operacionalização do SIMEC?

PAR FALE CONOSCO

<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>





Análise e Parecer de Prestação de Contas pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB

Análise e Parecer de Prestação de Contas

O **CACS/FUNDEB** é participante de grande importância para execução da política de Transporte Escolar. A ele compete o **acompanhamento e o controle** social dos recursos repassados pelo **FNDE** e o recebimento, análise e encaminhamento da prestação de contas dos Programas **PNATE** e **Caminho da Escola**.

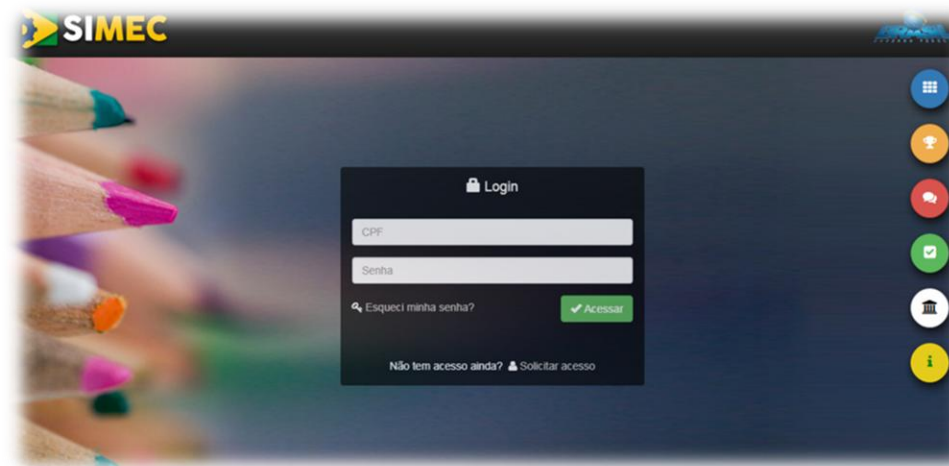


Análise e Parecer de Prestação de Contas

1. PNATE – SIGECON



2. CAMINHO DA ESCOLA - SIMEC

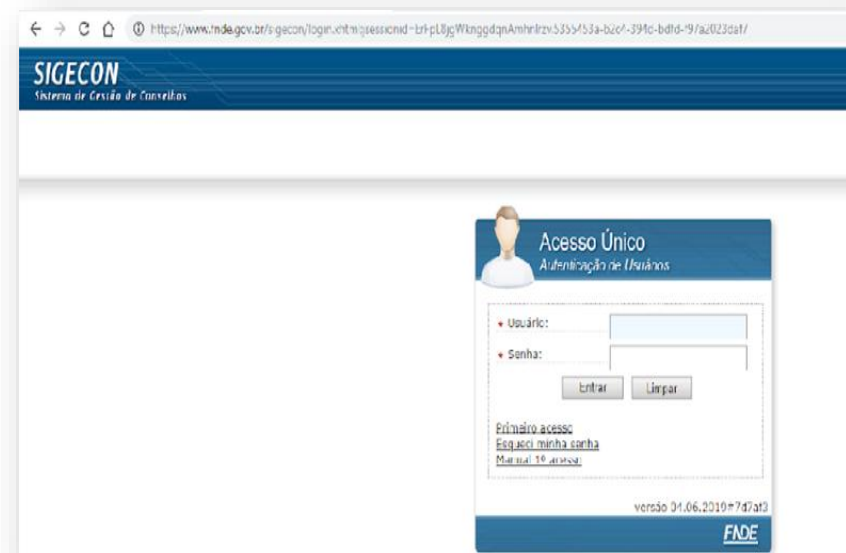




Parecer Do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- O CACS/FUNDEB deverá emitir o parecer conclusivo do PNTAE no SIGECON –até 30 de abril do ano subsequente ao da efetivação do crédito de recursos.
- O acesso ao **SIGECON** se dá por meio do Portal do FNDE > Sistemas > SIGECON:
 - http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigecon



Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- Após o login, clica-se na aba Parecer, realiza o preenchimento dos dados pertinentes ao ente federado, clica em Confirmar. Seguirá uma linha de dado com o ícone “Parecer do Conselho” para o acesso.

SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

FNDE

JUDITE RAMOS DA SILVA
Sua sessão expira em: 19 min 4

Início Parecer

Prestação de Contas
Pesquisar

★ Tipo do conselho CACS

★ Programa PNATE - FUNDAMENTAL

★ Esfera administrativa Municipal

★ UF Goiás

★ Município XXXXXXXXXX

★ Campo obrigatório

Confirmar Cancelar

▼ PREF MUN DE XXXXXXXXXX

REPASSE - Prestação de contas - SiGPC - 2017
Recibo: 5fc8623a9690f1b17d8975f5aff66df6 - Data de envio: 18/01/2018

Acesse os relatórios do SiGPC Acesse o SIMEC

Parecer do Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado
---------------------	-------------------------------------

<https://www.fnde.gov.br/sigecon/pages/parecer/pesquisa/filtroPesquisa.xhtml?i=1#>

Parecer do conselho

Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- O parecer é elaborado como formulário. É um questionário com perguntas sobre a execução física do PNATE.
- Sua finalidade é subsidiar o FNDE quanto à aplicação dos recursos repassados e quanto ao cumprimento do objeto do programa, resultando na aprovação, ou não, da correspondente prestação de contas.

The screenshot shows the 'SIGECON' (Sistema de Gestão de Conselhos) interface. At the top, there's a header with 'SIGECON' and 'FNDE' logos. Below the header, there are tabs for 'Início' and 'Parecer'. The main title is 'Prestação de Contas' with the subtitle 'Parecer Conclusivo'. A user profile 'JUDITE RAMOS DA SILVA' is visible in the top right corner. The 'Dados da Pesquisa' section contains a table with the following data:

Tipo do conselho:	PNATE - FUNDAMENTAL	Entidade executora:	PREF MUN DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ano do exercício:	2017
Prazo de envio:	14/04/2018		

Below the table, there's a navigation bar with tabs: 'Acompanhamento da Gestão', 'Prejuízos Financeiros', 'Resultado', 'Conselheiros', and 'Concluir Envio'. The 'Relatório de Gestão' section is expanded, showing three questions with radio button options for 'Sim' and 'Não':

- 1) O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento?
☐ Sim
☐ Não
- 2) São disponibilizados veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário?
☐ Sim
☐ Não
- 3) São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE?
☐ Sim
☐ Não

At the bottom right of the form, it says '0 preenchidas de 13'.

Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- Após o preenchimento completo do formulário, o usuário deverá enviar o parecer e guardar o recibo emitido como comprovação do envio.

FNDE **SIGECON**
SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE XXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ:	XXXXXXXXXX Ano referência: 2016
Município/UF:	XXXXXXXXXXXXXX		

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - PNATE - FUNDAMENTAL enviado e registrado na base de dados do

Enviado por: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CACS é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2016

Data: 16/01/2018 Hora: 14:43



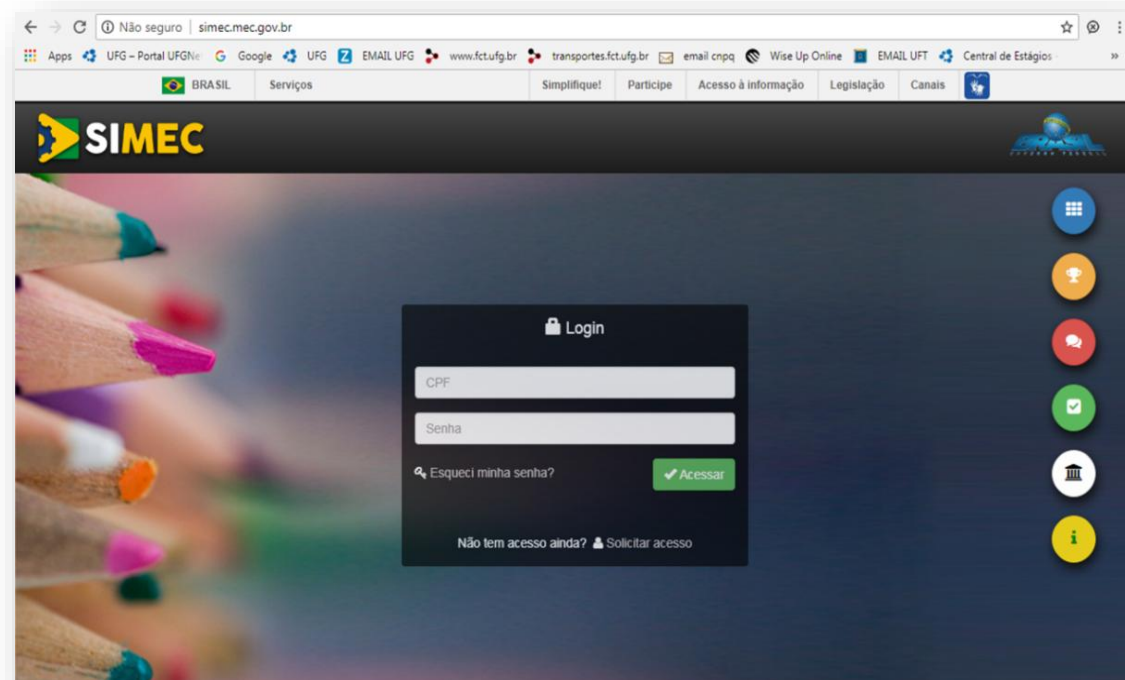
e35ddf280cc067e6e37513f498ac26dd



Parecer Do CACS/FUNDEB sobre o Caminho Da Escola

Parecer do CACS/FUNDEB sobre o Caminho da Escola

- O prazo para o gestor municipal enviar a prestação de contas é de no máximo 60 dias após o encerramento da vigência do Termo de Compromisso ou de sua rescisão, por meio do **SIMEC**.
- O prazo para o **CACS/FUNDEB** enviar a análise da prestação de contas pelo SIMEC é de no máximo 60 dias após o envio da prestação de contas pelo gestor municipal.



Parecer do CACS/FUNDEB sobre o Caminho da Escola

- O **CACS/FUNDEB** deverá analisar toda a documentação disponível na Aba de Execução e Acompanhamento. Desde o Termo de Compromisso e a subação (ou iniciativa) aprovada até a documentação comprobatória de execução inserida pelo gestor municipal.
- **Passo a passo disponível nos endereços eletrônicos a seguir:**
 - **Vídeo 1:** <https://www.youtube.com/watch?v=fo-xfTtpY6w>
 - **Vídeo 2:** <https://www.youtube.com/watch?v=cMhyE75UguU>



Pontos de Atenção para o CACS/FUNDEB

Pontos de Atenção para o CACS/FUNDEB

- Quando o **CACS/FUNDEB NÃO** envia o parecer de prestação de contas:
 1. O **FNDE** solicitará ao presidente do **CACS/FUNDEB** que regularize a situação no **SIGECON (PNATE)** no prazo de 30 dias a contar da data de ciência da solicitação, bem como notificará o gestor, por meio do **SiGPC**, para adotar as providências necessárias.
 2. Na hipótese de não apresentação ou da não aprovação da prestação de contas, o **FNDE** providenciará a instauração de Tomada de Contas Especial e a inscrição do débito e registro dos responsáveis no **CADIN** – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

Pontos de Atenção para o CACS/FUNDEB

- Quando o **CACS/FUNDEB** estiver **IRREGULAR**:
 1. O Conselho deverá ser atualizado pela Secretaria Municipal de Educação após a eleição dos novos membros por meio do Sistema **CACS/FUNDEB**: <https://www.fnnde.gov.br/cacs/> utilizando **login** e **senha**.
 2. Após o cadastro, deve-se enviar a Portaria, Lei ou Decreto de constituição do conselho por meio do **FALE CONOSCO** do **SIOPE**: <https://www.fnnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico>. Dúvidas e dificuldades em operacionalizar o sistema também devem ser enviadas pelo mesmo endereço.
 3. Dúvidas gerais sobre prestação de contas poderão ser encaminhadas pelo e-mail cgapc.cgrec@fnnde.gov.br.

Canais de comunicação

Canais de comunicação do Programa Caminho da Escola:

PAR Fale Conosco, área "Caminho da Escola":

<https://www.fn.de.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>

Dúvidas sobre o PNATE:

pnate@fn.de.gov.br

E-mail: caminhodaescola@fn.de.gov.br

Balcão Virtual Novo PAC:

https://outlook.office365.com/book/NOVOPAC2EtapaTransporteEscolarI@fn.de.gov.br/s/swMX_ulZ40eqOYXSWiuIFg24

Dúvidas sobre o Sistema SETE e formações dos CECATES:

cmate@fn.de.gov.br / (61) 2022.4109

Telefones/WhatsApp por região:

- Centro-Oeste e Norte: (61) 2022.5594
- Geral: (61) 2022.5558/5566/5561

Canais de comunicação



Canais de **Atendimento**

Clique no **ícone** para acessar



[Balcão virtual
Teams](#)



[Balcão virtual
Site](#)



[E-mail COACE](#)



[01](#)



[02](#)



[03](#)



[04](#)



[05](#)



[06](#)



[07](#)

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Canais de comunicação



Canais de Atendimento



[E-mail](#)



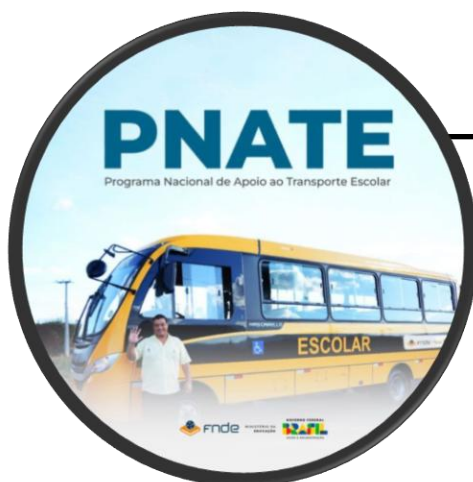
[01](#)



[02](#)

Clique no **ícone** para acessar

Canais de comunicação



Canais de **Atendimento**



E-mail



01

Clique no **ícone** para acessar

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

PROJETO: FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



Fonte dos ícones utilizados: flaticons.com



CECATE
Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar
CENTRO-OESTE

